MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 98, de 9 de novembro de 2012

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desse Legislativo as seguintes proposições:

- Projeto de Lei que **"procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013"**;

- Projeto de Lei que **"procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2012, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2012"**;

- Projeto de Lei que **"procede a alteração na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2013, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2013"**.

As alterações do PPA e da LDO 2013 são necessárias tendo em vista solicitação das Secretarias de Estado da Justiça e Cidadania e da Família e Desenvolvimento Social, do Ministério Público e do Poder Judiciário, estes últimos representados pelos Drs. Giovani Ferri, Luciana Lopes do Amaral e Rodrigo Rodrigues Dias, conforme documentos anexos, para que fossem incluídos nos instrumentos de planejamento orçamentário do Município, para o exercício de 2013, recursos visando à aquisição de áreas para doação ao Estado do Paraná, para posterior construção de uma Colônia Penal Agroindustrial e de uma unidade do Centro de Socioeducação (CENSE).

Por outro lado, a alteração da LDO 2012 é necessária para que o Município possa devolver recursos do Programa Estratégia Saúde da Família, referente ao valor de uma equipe, em razão de não ter tido possível disponibilizar-se um profissional de medicina para tal equipe, o que é condição para o recebimento do recurso, tendo em vista que não mais havia nenhum aprovado para aquele cargo no concurso público vigente.

Considerando que tais ações/metas não constam no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

para 2013 e com o objetivo de se atender a solicitação dos órgãos acima referidos, é que se fazem necessárias as alterações em questão naqueles instrumentos.

No aguardo da deliberação favorável sobre as matérias, reiteramos a Vossas Excelências, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, as expressões de nosso respeito.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ADELAR HOLSBACH
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TOLEDO – PARANÁ

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 136/2012

Procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013.

Art. 2º – O Anexo **Programas – Plano de Investimentos,** aprovado pela Lei "R" nº 66, de 25 de junho de 2009, que integra o Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2010 a 2013, com as alterações procedidas pelas Leis "R" n°s 91/2009, 121/2009, 136/2009, 174/2009, 39/2010, 68/2010, 76/2010, 90/2010, 109/2010, 02/2011, 6/2011, 24/2011, 60/2011, 79/2011, 114/2011, 150/2011, 161/2011, 32/2012, 35/2012, 49/2012, 56/2012, 65/2012 e 79/2012, passa a vigorar com as seguintes alterações de ações e metas:

Programa: 00 – ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2012
06	Atividade	Devolução de Convênios e/ou Programas da Saúde	Global	0
				Vinculado
				24.955,00

Meta: Proceder à devolução/restituição de recursos de convênio e/ou programas recebidos dos órgãos da União e Estado, bem como de entidades não governamentais.
Produto Esperado: Realização das prestações de contas junto aos respectivos órgãos de acordo com conceitos orçamentários.
Órgão: 14 – Secretaria da Saúde
Unidade: 0002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 28 – Encargos Especiais
Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 08 – ADMINISTRAÇÃO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Código	Tipo	Descrição da Ação	Un Med	2013
04	Projeto	IMÓVEIS DE INTERESSE PÚBLICO	M²	100
			Valor	**Ordinário**
				51.120,00
				Vinculado
				66.000,00

Meta: Adquirir áreas/terrenos, em locais estratégicos, para implantação futura de edificações públicas, etc. e áreas específicas para futuras cessões de uso para comunidade organizada, como sindicatos, entidades sociais, entidades esportivas, dentre outros; prover a administração, de imóveis necessários para implantação de seus

programas; adquirir edificações *e terrenos* considerados de interesse social e econômico para o Município. *Apoiar o Governo do Estado do Paraná para instalação no Município de Toledo de Colônia Penal Agroindustrial e de uma unidade do Centro de Socioeducação (CENSE), através da aquisição de área / terreno, apoio logístico, etc.*
Produto Esperado: Patrimônio público adequado aos programas a serem implantados.
Órgão: 03 – Secretaria da Administração
Unidade: 0003 – Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
Função: 04 – Administração
Subfunção: 122 – Administração Geral

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de novembro de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO